



EDITAL Nº 06/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 003/2025/Coordenação PROLEEI/ES, que atribui à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pela condução do processo seletivo para a função de Formador(a) Municipal, **torna pública a abertura de seleção de profissionais do magistério municipal**, com o objetivo de designar **professor(a) bolsista** para atuar como **Professor(a) Municipal Formador(a)** no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita – ProLEEI/ES (CNCA 2025), bem como para formação de **cadastro de reserva**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo, regido por este Edital, tem por objetivo selecionar profissionais pertencentes ao quadro **efetivo do magistério da rede municipal de ensino**, em **efetivo exercício**, portadores de licenciatura em Pedagogia, para fins de designação como **Professor(a) Municipal Formador(a)** no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita – ProLEEI/ES (CNCA 2025), bem como para a composição de cadastro de reserva.

1.2 O candidato selecionado na condição de bolsista deverá ser integrante do quadro funcional efetivo do magistério municipal, com, no mínimo, **um (1) ano de atuação** na Educação Infantil, seja como docente, pedagogo(a), ou ainda em função de gestão pública como profissional efetivo e deverá comprovar **experiência prévia em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil**.

1.3 O candidato deverá ter disponibilidade para participar de encontros presenciais no Polo de Formação — com sede no município de **Linhares/ES** — aos sábados, conforme cronograma estabelecido pela Formadora Estadual responsável pelo respectivo polo.

1.4 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições contidas neste Edital.

2. DA NATUREZA DO ProLEEI/ES (CNCA 2025)

2.1 O Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita – ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), é uma iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de fortalecer a formação de professoras da Educação Infantil em todo o território nacional.

Instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, o ProLEEI dá continuidade e aprofunda a proposta formativa implementada em 2024, consolidando-se como uma política pública de caráter nacional. Seu propósito central é promover ações de aperfeiçoamento profissional voltadas às professoras e demais profissionais que atuam na Educação Infantil, com vistas à qualificação das práticas pedagógicas relacionadas à oralidade, à leitura e à escrita, contribuindo, assim, para o desenvolvimento cognitivo, intelectual, afetivo e estético das crianças.



Para o ano de 2025, foram selecionadas 28 universidades federais, por meio do Edital nº 01/2025 da Secretaria de Educação Básica do MEC (SEB/MEC), para ofertar a formação no âmbito do ProLEEI/CNCA. No estado do Espírito Santo, a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) foi a instituição selecionada e será responsável pela condução do programa de formação junto às redes municipais de ensino capixabas.

3. DA NATUREZA DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO E DA VAGA

3.1 O Programa ProLEEI/CNCA prevê o pagamento de **bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** mensais ao(à) Formador(a) Municipal, durante o período em que estiver em efetivo exercício da função. O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** será o órgão responsável pelo cadastramento e pagamento da referida bolsa.

4. DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DAS PARTES

4.1 Da Secretaria Municipal de Educação

- a) Criar a comissão de seleção responsável pela execução do processo seletivo do Professor Municipal Formador do ProLEEI/CNCA obedecendo as determinações estabelecidas pelo presente Edital, por meio da Portaria Interna Nº 067/2025;
- b) Realizar o processo seletivo estabelecido pelo presente Edital;
- c) Divulgar o edital e o resultado de cada etapa do processo de seleção nos meios oficiais de comunicação, sob pena de anulação do processo seletivo em caso de descumprimento comprovado desta determinação;
- d) Outras atribuições correlatas.

4.3 Do Professor Municipal Formador do ProLEEI/CNCA

- a) Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo os encontros conforme distribuição da carga horária e atividades propostas na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- b) Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- c) Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- d) Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- e) Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- f) Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das



- atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
- g) Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
 - h) Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
 - i) Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando:
 - (I) Data do encontro;
 - (II) Descrição das atividades realizadas;
 - (III) Carga horária cumprida;
 - (IV) Apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
 - (V) Três fotos do encontro.
 - j) Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
 - k) Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
 - l) Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
 - m) Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
 - n) Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DESTE EDITAL (Pré-requisitos)

5.1 O candidato que deseja participar do processo seletivo, deve:

- a) Fazer parte do quadro funcional **efetivo do magistério do município**;
- b) Estar em efetivo exercício;
- c) Ter formação completa em Licenciatura em Pedagogia;
- d) Ter experiência mínima de um ano como docente ou pedagogo na Ed. Infantil ou na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Ed. Infantil.
- e) Ter disponibilidade para assumir as atividades na função pleiteada imediatamente após a convocação;



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção, atendendo ao Ofício nº 003/2025/ Coordenação ProLEEI/ES, contemplará o seguinte critério:

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de documentos/títulos	50 (cinquenta) pontos
Pontuação total	50 (cinquenta) pontos

6.2 Análise de documentos

6.2.1 Os candidatos deverão apresentar Formulário de **Inscrição (Anexo II)**, contendo informações sobre formação acadêmica e experiência profissional, acompanhado dos documentos/títulos comprobatória.

A análise de documentos será realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS/TÍTULOS	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	10 (dez) pontos
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	08 (oito) pontos
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
Total I	10 (dez) pontos
II - Experiência profissional	Valor atribuído – apresentar um título por item
A. Participação em curso de aprofundamentos nas áreas de Ed. Infantil, com carga horária mínima de 60 horas. (Será considerado somente dos últimos três anos - a partir de 2022.)	02 (dois) pontos Mínimo de 3
B. Participação da Formação Continuada Leitura Escrita na Educação Infantil- LEEI 2024.	10 (dez) pontos



C. Ter experiência em ações de formação de professores (as);	10 (dez) pontos
D. Ter atuado como formador(a) no âmbito do LEEI/CNCA – edição 2024 e obtido bom aproveitamento na avaliação de desempenho da função exercida.	14 (quatorze) pontos
Total II	40 (quarenta) pontos
Total I e II	50 (cinquenta) pontos

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A aprovação dos(as) candidatos(as) ocorrerá em caráter classificatório, com base na **ordem decrescente da pontuação final**, obtida a partir da **somatória da formação acadêmica e experiência profissional** estabelecidos neste Edital.

7.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra <https://conceicaodabarra.es.gov.br>.

7.3 Os(as) candidatos(as) que não obtiverem classificação dentro do número de vagas disponíveis comporão lista de suplência, podendo ser convocados(as) conforme a necessidade e conveniência do serviço.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no período de **27/06/2025 a 01/07/2025**, em dias úteis, deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua 17 de Abril s/n Vila dos Pescadores – Conceição da Barra – ES.

8.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar, em envelope lacrado e etiquetado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital:

- formulário de inscrição (Anexo II);
- termo de compromisso (Anexo I);
- cópia do RG e CPF;
- cópia do Diploma de graduação – Licenciatura em Pedagogia;
- comprovante da Secretaria Municipal de Educação que o candidato se encontra em efetivo exercício.
- cópia da documentação que comprove pós-graduação, mestrado ou doutorado.
- comprovante de participação em curso de aprofundamentos nas áreas de Educação Infantil, com carga horária mínima de 60 horas nos últimos 03 (três) anos, a partir de 2022;



- h) comprovante de participação da Formação Continuada Leitura Escrita na Educação Infantil- LEEI 2024;
- i) comprovante de experiência em ações de formação de professores (as);
- j) comprovante de atuação como formador (a) no LEEI/ CNCA-2024.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de escolha do bolsista será de responsabilidade da Comissão de Seleção criada para este fim.

9.2 A Comissão de Seleção será composta pela Diretora Pedagógica da SME, Articuladora Municipal RENALFA, uma técnica da Gestão Pedagógica da SME e uma técnica da Seção de Recursos Humanos SME.

9.3 O técnico da Secretaria Municipal de Educação participante da Comissão de Seleção não poderá pleitear a bolsa.

9.4 Os documentos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão de Seleção e os resultados serão lavrados em Ata circunstanciada assinada por todos os membros da referida Comissão.

10 CRONOGRAMA

Etapas		Datas/Períodos
1.	Inscrições	26/06/2025 a 01/07/2025
2.	Análise dos documentos	02/07
3.	Divulgação do resultado Preliminar da Análise de Documentos/Títulos	02/07
4.	Interposição de recursos	03/07
5.	Resultado final após análise do recurso	04/07

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso à Comissão de Seleção previstas no Cronograma (item 10), relacionadas ao subitem 4, deverá ser realizada via e-mail (pedagogicosemeceb@gmail.com) no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente às datas de publicação do resultado da análise de documentos/títulos,



12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade de pontos na classificação final serão adotados sucessivamente, os critérios de desempate especificados a seguir:

- a) maior tempo de serviço na área pleiteada na inscrição;
- b) maior titulação;
- c) idade mais elevada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

13.2 À Secretaria Municipal de Educação fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

13.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

13.4 Este Edital tem validade de 12 meses, a contar de sua publicação, renovável por igual período.

13.5 As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas, pelos candidatos classificados, que comporão o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação final.

13.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conceição da Barra, 26 de junho de 2025.



Fabrycio Crizostomo Kock

Secretário Municipal de Educação

Portaria 011/2025



**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR
DO ProLEEI/CNCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCEIÇÃO DA BARRA

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO
ProLEEI/CNCA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome:		
1.2: CPF:		1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:
1.4 Sexo:		1.5 Raça ou Cor:
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:	1.8 UF Nascimento:
1.9 Nome da Mãe:		1.10 Nome do Pai:
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:	1.13 Formação (Licenciatura, Pós- Graduação...)
2. ENDEREÇO		
2.1 Tipo de Logradouro:	2.2 Denominação Logradouro:	2.3 Número





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.4 Complemento:	2.5 Bairro /Distrito:	2.6 Município:
2.7 UF:	2.8 CEP:	2.9 N° Telefone:
E-mail:		
3. FUNÇÃO		
(X) Professor Bolsista.		
4. FUNDAMENTAÇÃO		
4.1 O ProLEEI/CNCA foi criado oficialmente pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, como continuidade e fortalecimento da proposta de formação que já vinha sendo implementada desde 2024, como política pública de âmbito nacional, com o objetivo de designar professor(a) bolsista para atuar como Professor(a) Municipal Formador(a) no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita – ProLEEI/ES (CNCA 2025), bem como para formação de cadastro de reserva.		
5. CONDIÇÕES GERAIS		
7.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MUNICIPAL BOLSISTA		
I- Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, um encontro presencial de duas horas OU seis encontros de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade; II- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação; II- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias; IV- Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec		



Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

V- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;

VI- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;

VII- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;

VIII- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;

IX- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (V) três fotos do encontro;

X- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;

XI- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

XII- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;

XIII- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;

XIV- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

A partir deste Termo de Compromisso, declaro:

- que faço parte do quadro funcional do magistério efetivo do município, estou em efetivo exercício, e tenho formação completa em Licenciatura em Pedagogia (professor ou pedagogo);
- que tenho ciência dos termos do Edital Nº 06 e das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as condições gerais deste Termo de Compromisso;

Declaro, sob as penas da lei, que não sou beneficiário(a) de bolsa de estudo, de pesquisa ou de qualquer outra natureza semelhante, concedida por órgãos da Administração Pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura do(a) candidato(a) a (à) Professor(a) Municipal Formador(a) do ProLEEI/CNCA



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
☐ RESIDENCIAL _____ ☐ CELULAR _____ ☐ OUTRO _____	
E-MAIL	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Graduação. () Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> . () Mestrado. () Doutorado	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

De: ____/____/____ até: ____/____/____ ano(s) completo(s).

Participação de curso: _____
Carga horária: _____ Ano: _____

Participação de curso: _____
Carga horária: _____ Ano: _____

Participação como FORMADOR: _____

De: ____/____/____ até: ____/____/____

Participação como FORMADOR: _____

De: ____/____/____ até: ____/____/____

() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 06/2025 que regulamenta o Processo Seletivo para professor municipal formador do ProLEEI/CNCA 2025.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



ANEXO III - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

EDITAL Nº 06/2025 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

